

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2020

RESOLUÇÃO 02/2020

SÚMULA: Aprova Emenda Parlamentar com programação no valor de R\$ 50.000,00, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar Emenda Parlamentar com programação no valor de R\$ 50.000,00, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josemeri Neves de Almeida
Presidente CMAS



PORTARIA Nº 074/2020

SÚMULA: Exonerar Diretor do Fundo Municipal de Saúde, e das outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar TAINA BRONHOLO, portador do CPF 109.057.119-47, do cargo de Diretor do Fundo Municipal de Saúde.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 2020

Fica Revogada a Portaria nº 961/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica Revogado a Portaria nº 961, de 28 de setembro de 2017 que designou o Procurador Municipal Sr. Haroldo Euclydes de Souza Filho, matrícula nº 54526, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná sob nº 37306, portador do RG nº 3.677.944-6-PR e inscrito no CPF nº 632.064.129-00, para prestar serviços por tempo indeterminado junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, para a função de assessor jurídico.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 234, DE 13 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Os Memorandos nº 206/2020 e 212/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao trabalho no dia 03 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
50985	Rosana Aparecida França	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
207371	Silvana de Paula	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
63862	Leoni Machado da Silva	Professor	2012/2017
112821	Elecia Aparecida Czekay	A g e n t e Educacional	2005/2010
142651	Maria Sirlene Rodrigues dos Santos	A g e n t e Educacional	2005/2010
110021	Sirlene de Fátima Scuir	A g e n t e Educacional	2010/2015
50765	Rozilda Aparecida Martins	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
207971	Jucileia Alves de Freitas	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
156791	Marlene Bereza	A g e n t e Educacional	2010/2015



50718	Letícia Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
50984	Rosilda Aparecida Berardi	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
50698	Vera Claudia Barreto	Aux. De Serviços Gerais	2014/2019
505161	Daniele Jaskiw	Aux. De Serviços Gerais	2008/2013
50780	Vera Lucia Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	2014/2019
118351	Rosane Martins	Professor	2010/2015
209631	Ronaldo Berese	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
176471	Soely Santiago	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
76412	Roseli Aparecida de Ramos Sadoski	Professor	2007/2012
70562	Maria Sirlene Snak Stoski	Professor	2002/2007
53507	Andreia Zucconelli Bageston	Professor	2015/2020
321	Neuza Telles	Aux. De Serviços Gerais	2002/2007
50716	Rosimery Muniz Lopes	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
50714	Vera Lucia Bornholdt Soares	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
137221	Lavina Neves de Oliveira	Professor	2002/2007
131611	Rosa da Luz Tortora Cedarak	A g e n t e Educacional	2010/2015
51006	Ivana Paula Seben de Souza	Professor	2012/2017
142811	Marcia Maria Hei Wikuats	A g e n t e Educacional	2010/2015
311	Sandra Stachiu	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
48982	Ana Cidinea Dala Rosa Pittner	Professor	2007/2012
133901	Marlene de Lima Pires de Oliveira	A g e n t e Educacional	2010/2015
49282	Ana Zuleide Ferreira Prates	Professor	2000/2005
132261	Joceni Aparecida Besuchko	Professor	2004/2009
132262	Joceni Aparecida Besuchko	Professor	2007/2012
193421	Eugenio Korczak	Aux. De Serviços Gerais	2007/2012



62621	Jane Maria Stadler	Professor	2000/2005
176041	Maria Onilda Champoski Fachin	A g e n t e Educacional	30 dias 2002/2007 60 dias 2007/2012
505461	Ruth de Fátima Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	2008/2013
141411	Lucia das Graças Santos Godoy	Aux. De Serviços Gerais	2005/2010
50768	Ana Maria de Lara	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
50734	Maria Sidineia Padilha	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
3701	Cecilia Pauluk da Silva	Professor	2002/2007
156441	Vilmar Besusko	A g e n t e Educacional	2010/2015
51004	Suzamar Colombelli	Professor	2012/2017
206071	Cecilia Eurich Martins	A u x i l i a r Administrativo	2002/2007
49601	Aurora Iubel Knaut	Professor	2011/2016

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Férias à Servidora Eleodete Silva de Lara, matrícula nº 504861, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ELEDOTE SILVA DE LARA, matrícula nº 504861, portadora do RG nº 3.920.836-9 SSP-PR, CPF nº 598.913.009-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 149/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao trabalho no dia 27 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
24531	Adejaime Pauluk	Carpinteiro	1995/2000
145401	Edina Aparecida Von Ryn	Auxiliar Administrativo	2015/2020
9811	Emerson Luiz Antunes Batista	Oficial Administrativo	2015/2020
140101	Gilson Ferreira	Auxiliar Administrativo	1999/2004
53547	Juliana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2020
50700	Marli Schinaider	Auxiliar de Serviços Gerais	60 dias – 2009/2014 30 dias – 2014/2019
118001	Reinaldo José Nascimento	Motorista	2010/2015
208031	Terezinha Alves Bertão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2017
505601	Thais Mara Machado de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Objeto: Contratação de empresa em medicina e segurança do trabalho para atendimento do quadro funcional do município. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 29 de maio de 2020, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 15 de maio de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2020**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Andreia Ribeiro, matrícula nº 53084, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2014/2019, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ANDREIA RIBEIRO**, matrícula nº 53084, portadora do RG nº 10.147.078-4 SSP-PR, CPF nº 060.007.819-11 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2014/2019 (nomeada através do Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2020**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Floripa Maria Floriano, matrícula nº 107741, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente ao período de 2005/2010, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **FLORIPA MARIA FLORIANO**, matrícula nº 107741, portadora do RG nº 3.964.954-3 SSP-PR, CPF nº 521.614.719-53 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010 (nomeada através do Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**PORTARIA Nº 239, DE 15 DE MAIO DE 2020**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Jose Sokoloski, matrícula nº 502101, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2004/2009, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 87/2020 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOSE SOKOLOSKI**, matrícula nº 502101, portador do RG nº 2.138.843 SSP-PR, CPF nº 288.047.919-34 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2004/2009 (nomeado através do Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 2020**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Francieli Trindade de Souza, matrícula nº 52604, no cargo de Gari 44 horas, referente ao período de 2014/2019, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **FRANCIELI TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº 52604, portadora do RG nº 10.037.242-8 SSP-PR, CPF nº 069.842.209-04 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2014/2019 (nomeada através do Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **GARI**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 11 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 32/2020 de 15 de maio de 2020.

SÚMULA: Declara inexistível a realização de chamamento público para a assinatura de Termo de Fomento com o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Santa Maria do Oeste-PR, para a instalação e operação de Sistema de Videomonitoramento de Segurança na Cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste-PR, José Reinoldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada inexistível a realização de chamamento público para a assinatura de Termo de Fomento com o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Santa Maria do Oeste-PR, visando à instalação e operação de Sistema de Videomonitoramento de Segurança na Cidade de Santa Maria do Oeste.

Parágrafo único. Na forma do art. 31, caput, e respectivo inciso II, da lei Federal nº 13.109/2014, justifica-se a inexistibilidade de que trata o caput do presente artigo diante da inviabilidade de competição entre sociedades civis para a realização daquela atividade, notadamente a especificidade da mesma e ela ser incumbência atribuída ao CONSEG pela Lei Municipal nº 551/2020.

Art. 2º Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.109/2014, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente decreto, para a apresentação, por qualquer interessado, de eventuais impugnações ao disposto no art. 1º.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

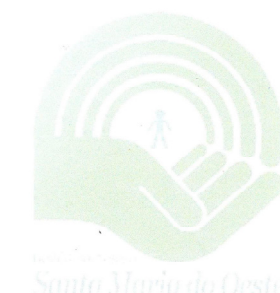
**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-PR, 15 de maio de 2020.

José Reinoldo de Oliveira
Prefeito Municipal



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 073/2020

SÚMULA: Exonerar CHEFE DE GAB NA SEC MUN DE SAUDE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar **ADAO ADEMIR DOS SANTOS**, portador do CPF 757.394.619-87, do cargo de CHEFE DE GAB NA SEC MUN DE SAUDE.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 075/2020

SÚMULA: Nomear CHEFE DE GAB NA SEC MUN DE SAUDE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **TAINA BRONHOLO**, portador do CPF 109.057.119-47, para ocupar o cargo de CHEFE DE GAB NA SEC MUN DE SAUDE.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 076/2020

SÚMULA: Nomear Diretor do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **ADAO ADEMIR DOS SANTOS**, portador do CPF 77.394.619-87, para ocupar o cargo de Diretor do Fundo Municipal de Saúde.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 121/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007 e 6320/2017.

CREDECIMENTAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45do dia 01/06/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia01/06/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO (A): NILSÉIA DE LARA FIKER.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 13 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

REAVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 445/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES, COLCHONETES, CAIXA MP3 E GPS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 835683/2016, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 6.320/2018 e 7.545/2019, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às13h45 do dia 01/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das14h00min do dia 01/06/2020.

PREGOEIRO (A): JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2. º andar – CEP: 85.010-210. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
Processo Nº11/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico nº 365/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	3	R\$ 3.600,00
DESERTO	1 e 2.	-

Guarapuava, 14 de maio de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2020

OBJETO: Aquisição de refil de água. Secretaria Municipal de Administração.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 347/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
E.J FERREIRA PURIFICADORES	08.631.846/0001-31	R\$ 4.160,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 13 de Maio de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Material de consumo, material de proteção e segurança individual, através de dispensa de Licitação.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 370/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
FIUZA OBAL & SCALABRIN LTDA – EPP	24.714.433/0001-77	R\$ 13.950,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 14 de Maio de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2020

OBJETO: Aquisição de tecido, fio e aviamento, através de Dispensa de Licitação.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 368/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
BISCHOF & CIA LTDA	77.882.983/0001-61	R\$ 4.212,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 14 de Maio de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2020

OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista para Execução de Recape Asfáltico na Av. Prefeito Moacir Júlio Silvestri e Rua Prof. Becker por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 363/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R\$ 844.989,83

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 15 de Maio de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020
Processo Nº 28/2020
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, sob n.º352/2020, e, ainda, a Autorização da Diretora do Departamento de Compras, **ANULA A FASE EXTERNA** do Pregão Presencial nº17/2020, a partir da publicação do edital, face a verificação de vícios no andamento do processo.

Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guarapuava, 15 de maio de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Empreitada Global, para Execução de Reparos na Banda Municipal de Guarapuava. Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 118/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 36.396,25 (Trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 240(Duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N.º 01/2020 - FUNREBOM**

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada No Ramo De Projetos Técnicos De Construção Civil, Para Elaboração Dos Projetos Executivos Complementares De Engenharia E De Instalações Do Quartel Central – 12º Gb Com Readequação E Ampliação Do Prédio Atual Para O Centro Administrativo E Operacional. Os Projetos Executivos Complementares De Engenharia Deverão Ser Elaborados De Acordo Com Os Preceitos Do Art. 4º, XXIV, Da Lei Estadual Nº 15.608/07 C/C O Art. 6º, IX E Art. 12 Da Lei No 8666/93, Possuindo Elementos Necessários E Suficientes Para Caracterizar A Futura Obra, E Sua Execução Completa De Acordo Com As Normas Pertinentes Da Associação Brasileira De Normas Técnicas – ABNT, Localizada No Bairro Centro, Município De Guarapuava/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 001/2020.

CONTRATADA: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 62.909,90 (sessenta e dois mil novecentos e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 18/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020**

OBJETO: Contratação direta da Instituição SENAC, entidade do sistema S, especializada em ministrar cursos de formação inicial e continuada, com dispensa (Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93), com recurso adquirido pelo Ministério Público do Trabalho. Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 54/2020.

CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: até 16/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020 – **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e de Material de Copa e Cozinha. Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Assistência Social e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 64/2020

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELISNKI LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 32.898,40 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ATA N.º: 67/2020.

CONTRATADA: T.M. DE ARAUJO.

VALOR TOTAL: R\$ 35.630,25 (Trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

ATA N.º: 68/2020.

CONTRATADA: JOSINEI GONÇALVES DE CARVALHO.

VALOR TOTAL: R\$ 184.650,00 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

ATA N.º: 69/2020.

CONTRATADA: L.E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 19.152,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais).

ATA N.º: 70/2020

CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 7837930768.

VALOR TOTAL: R\$ 64.763,35 (Sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ATA N.º: 71/2020

CONTRATADA: IVETE MARIA PAGANINI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 45.335,20 (Quarenta e cinco mil trezentos e trinta cinco reais e vinte centavos).

ATA N.º: 72/2020.

CONTRATADA: FELIPE PELOSI JUNIOR.

VALOR TOTAL: R\$ 26.175,80 (Vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2020
Processo n.º 117/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO – COVID 19

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 062/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 11de maio de 2020

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2019**

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria em Projetos da área de Saúde, de acordo com o Termo de Referência

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 92/2019.

CONTRATADA: MOREIRA E CORRENT LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se o prazo de execução e de vigência do contrato n.º 092/2019, oriundo da INEXIGIBILIDADE N.º 25/2019, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria em projetos na área de saúde, pelo prazo de 3(três) meses, sendo execução a partir de 30/04/2020 até a data de 29/07/2020, e vigência de 30/07/2020 a 20/08/2020, com fundamento no Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

O valor contratual permanecerá o mesmo, sendo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que deverão ser pagos em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), após a entrega da apresentação e a aprovação do relatório de execução do serviço pelo Gestor do CONTRATO.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. (a) – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 127/2018

CONTRATADA: JVPM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ n.º 12.980.944/0001-51).

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

Pela prestação do serviço ora contratado o valor permanecerá o mesmo, sendo R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 177.600,00 (Cento e Setenta e sete mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência e prazo de execução contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo de 18/05/2020 a 17/05/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente aditivo tem respaldo legal no com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2020–**LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 163/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 359/2018

CONTRATADA: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA. (10.838.208/0001-38):

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe, da data de 30/10/2020 até 30/04/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. A empresa renuncia ao reajuste anual. O valor contratual se manterá inalterado.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2020–**LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 010/2020**

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 010/2020 cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, PLACAS: AYS-7648, cedido pela Secretaria de estado da saúde ao Consórcio Intermunicipal Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP para transporte de passageiros”, sendo adjudicada a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com o valor Global de **R\$ 3.699,00 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, PLACAS: AYS-7648	R\$ 3.699,00



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 010/2020**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 010/2020-CISGAP, que tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, PLACAS: AYS-7648, cedido pela Secretaria de estado da saúde ao Consórcio Intermunicipal Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP para transporte de passageiros”, e **ADJUDICA**, como contratada a empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com o valor Global de **R\$ 3.699,00 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais)**.

Guarapuava, 15 de maio de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP